



Audiência pública pelas crianças

Extremamente louvável e fator de motivação! Essa é a única frase que, na qualidade de membro efetivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santos e coordenador da Câmara Financeira daquele órgão, temos a expressar em relação à audiência pública realizada no último dia 10 de outubro, às 19 horas, na Sala Princesa Isabel, no 1º andar do Paço Municipal.

É igualmente relevante registrar que tal iniciativa partiu, uma vez mais, do vereador Braz Antunes Mattos Neto, que, ao abraçar a causa da criança e do adolescente de nosso município, muito tem colaborado para o encaminhamento de atitudes e ações voltadas ao segmento daqueles que se constituem no futuro deste nosso País. Não temos vínculos com esta liderança legislativa, nem somos seus defensores, mas entendemos que seu papel neste assunto serve de exemplo a outros, sejam também vereadores ou não!

Através do Projeto de Lei nº. 0143/2007, apresentado no último dia 27 de setembro, o vereador também está requerendo a apreciação, pela Câmara de Santos, de um projeto de lei instituindo no Calendário Oficial do Município a Semana da Destinação Criança e do Gesto Concreto, a ser comemorada anualmente no período de 21 a 28 de Novembro.

Assim, pela demonstração do engajamento do representante do Poder Legislativo municipal à campanha Destinação Criança - 2007 (www.destinacaocrianca.org.br <<http://www.destinacaocrianca.org.br>>) têm-se a dimensão esperada por todos aqueles que, direta ou indiretamente, se dedicam ao tema, inclusive numa clara e evidente colaboração com a recém-instituída Rede Metropolitana de CMDCA's da Baixada Santista, integrada pelos nove municípios da região: Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Bertioga, Itanhaém, Mongaguá e Peruíbe.

A oportunidade que nos foi dada com a audiência contribuiu muito para esclarecer a população em geral sobre os aspectos mais relevantes quanto às destinações que pessoas físicas e jurídicas, contribuintes do Imposto de Renda, podem realizar para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente das cidades que compõem a Rede Metropolitana da Baixada Santista. Foi algo muito especial.

A apresentação da Dra. Valesca Pires, auditora fiscal da Receita Federal do Brasil - Delegacia Regional de Santos/SP, demonstrou, em caráter absolutamente doutrinário, a total possibilidade legal das pessoas utilizarem-se de mecanismos previstos pela legislação federal em vigor, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº. 8.069/90) e demais normas complementares, que facultam a destinação de uma pequena fatia dessa renúncia fiscal para financiar projetos sociais de seu próprio município de domicílio ou residência, devidamente aprovados pelo respectivo Conselho Municipal.

Não é à toa que a VII Conferência Estadual da Criança e do Adolescente será realizada em



Santos nos próximos dias 24 a 26 de outubro! Tal fato, por certo, considera todas essas ações levadas a cabo em nossa região, que estão a demonstrar ao Estado de São Paulo, e quem sabe para o Brasil, a iniciativa de vanguarda implementada pelos nove municípios da rede, com o apoio incondicional, dentre outros, da Receita Federal do Brasil - Delegacia Regional de Santos/SP.

A semente foi fortalecida e regada na audiência pública realizada.

Todos sairão ganhando, principalmente as crianças e os adolescentes.

É esperar para ver.

Parabéns aos envolvidos!

CARLOS GAGGINI. *Advogado e conselheiro municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Santos-SP, pela Associação dos Funcionários da Cosipa - AFC (gestão 2007/2009).*